



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2063 – 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 143/2020

CONTRATO Nº: 286/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultas prisionais na Cadeia Pública, para contenção da pandemia Coronavírus/Covid-19, através do Fundo Municipal de Saúde .

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: LEXBIOS SAUDE S/S LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 07 de maio de 2021.

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0810.1012200122.211 – 3.3.90.34.00 – FR 341 – Cód. Reduzido 1483– R\$ 7.200,00.

Jacarezinho, PR, 05 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7736/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Municipais nº. 2.739/2012, 2.792/2013, 2.794/2013 e 3.227/2015.

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos das Leis Municipais nº. 2.739/2012, 2.792/2013, 2.794/2013 e 3.227/2015, ficam determinados os seguintes valores a título de subvenção, os quais serão repassados pelo Poder Executivo Municipal:

I – APAE – R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) – dotação 0710.1236700082.161-3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso - 000;

II – APAE – R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) – dotação 0710.1236700082.161-3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso - 104;

III – AJADAVI – R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) – dotação 0710.1236700082.161-3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso - 000;

IV – AJADAVI – R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) – dotação 0710.1236700082.161-3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso - 104;

V – CAT – R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) – dotação 0720.1339200092.162-3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso - 000;

VI – Asilo São Vicente de Paulo – R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) – dotação 0920.0824100222.169-3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso - 000;

VII – Asilo São Vicente de Paulo – R\$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais) – dotação 0920.0824100222.116-3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso – 941 (Recurso Federal);

VIII – APAE – R\$ 68.962,80 (sessenta e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) – dotação 0920.0824200222.117-3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso – 941 (Recurso federal);

IX – CADD – R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) – dotação 0810.1030200142.199-3.3.50.43.00/ Fonte de Recurso - 000;

X – COFADD – R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) – dotação 0810.1030200142.199-3.3.50.43.00/ Fonte de Recurso - 000;

XI – PROVOPAR – R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) – dotação 0920.0824400212.165-3.3.50.43.00/ Fonte de Recurso - 000;

XII – Desafio Jovem Missão Resgate – R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) – 0810.1030200142.199-3.3.50.43.00/ Fonte de Recurso - 000;

XIII – ABRINJA – R\$ 113.000,00 (centro e treze mil reais) – dotação 0930.0824300236.003-3.3.50.43.00/ Fonte de Recurso - 000;

XIV – Misericórdia de Jacarezinho – R\$ 1.330.000,00 (um milhão trezentos e trinta mil reais) – dotação 0810.1030200162.163 - 3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso - 000;

XV – Misericórdia de Jacarezinho – R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais) – dotação 0810.1030200162.163 - 3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso – 303;

XVI – Associação Núbia Rafaela – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – dotação 0920.0824400212.165 - 3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso – 000;

XVII – ONG. Bicharedo – R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) – dotação 0810.1030400182.164 – 3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso – 000;

XVIII – Associação Peroba Rosa – R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – dotação 1310.1854100292.174 – 3.3.50.43.00 / Fonte de Recurso - 000.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 7.178/2020.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de janeiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3121/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Convênio com o Instituto Água e Terra,

RESOLVE:

I – Designar o funcionário **Carlos Alberto Lopes**, RG. Nº 1.391.486, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para responder como Gestor de Convênio e como Fiscal, fica designada a funcionária **Daiane Suellen Rodrigues Palmonari D’Aquino**, RG. Nº 9.642.507-4, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal, no cargo de Diretora Geral de Meio Ambiente, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2063 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 9/2021

Processo 9/2021

DISPENSA 7/2021

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de monitor LED para microcomputador.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa FÁBIO HENRIQUE HARTMANN DA SILVA - INFOCENTER, inscrita no CNPJ 23.305.896/0001-12, versando sobre aquisição de monitor LED para microcomputador com base no Mem 06/2021 – Administração, no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 9 de fevereiro de 2021.

Antônio Neves Neto

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2063 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7823/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 5º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0200	SECRETARIA MUNICIPAL DE GAB. E CHEFIA DO EXECUTIVO	
UNIDADE	0210	Chefia do poder Executivo	
DOTAÇÃO		0210.0412200022.004	
3.3.90.14.00	21	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	20.000,00
3.3.90.33.00	23	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	40.000,00
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.0412200072.037	
3.3.90.37.00	153	Locação de Mão-de-Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	40.000,00
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.138	
3.3.90.37.00	646	Locação de Mão-de-Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores	200.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			300.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	300.000,00
TOTAL		300.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2063 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7824/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.141	
3.3.90.30.00	659	Material de Consumo – Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias – Exercícios Anteriores.	70.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			70.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recursos abaixo:

504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	70.000,00
TOTAL		70.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2063 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7825/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030200162.163	
3.3.50.43.00	471	Subvenções Sociais – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercícios Anteriores.	198.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			198.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recursos abaixo:

303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	198.000,00
TOTAL		198.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de fevereiro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal